

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01766-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA	3 - CNPJ 02.558.156/0001-18
4 - NIRE		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Conde Da Boa Vista, 800 - 2º Andar		2 - BAIRRO OU DISTRITO Boa Vista		
3 - CEP 50060-004	4 - MUNICÍPIO Recife			5 - UF PE
6 - DDD 0081	7 - TELEFONE 3216-2591	8 - TELEFONE 0000-0000	9 - TELEFONE 0000-0000	10 - TELEX 00000000
11 - DDD 0081	12 - FAX 3423-6402	13 - FAX 0000-0000	14 - FAX 0000-0000	
15 - E-MAIL Fabiola.almeida@timnordeste.com.br				

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Paulo Narcélio Simões Amaral				
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Conde Da Boa Vista, 800 2º Andar			3 - BAIRRO OU DISTRITO Boa Vista	
4 - CEP 50060-004	5 - MUNICÍPIO Recife			6 - UF PE
7 - DDD 0081	8 - TELEFONE 3216-2591	9 - TELEFONE 0000-0000	10 - TELEFONE 0000-0000	11 - TELEX 00000000
12 - DDD 0081	13 - FAX 3423-6402	14 - FAX 0000-0000	15 - FAX 0000-0000	
16 - E-MAIL Paulo.narcelio@timnordeste.com.br				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/2000	31/12/2000
2 - Penúltimo	01/01/1999	31/12/1999
3 - Antepenúltimo	01/01/1998	31/12/1998
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Kpmg Auditores Independentes		5 - CÓDIGO CVM 00418-9
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Hildebrando Abreu		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 020.862.805-30

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01766-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA	3 - CNPJ 02.558.156/0001-18
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 31/12/2000	2 31/12/1999	3 31/12/1998
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	124.369.031	124.369.031	124.369.031
2 - Preferenciais	210.029.997	210.029.997	210.029.997
3 - Total	334.399.028	334.399.028	334.399.028
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Nacional Holding
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1990100 - Telecomunicações
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Serviços De Telefonia Móvel Celular
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ÍTEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO

1 - ÍTEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	---------------	-------------------------------

01.09 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 02/05/2001	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01766-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA	3 - CNPJ 02.558.156/0001-18
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2000	4 - 31/12/1999	5 - 31/12/1998
1	Ativo Total	600.474	380.866	381.084
1.01	Ativo Circulante	14.930	16.411	35.317
1.01.01	Disponibilidades	567	283	7.868
1.01.02	Créditos	13.093	13.631	27.112
1.01.02.01	Dividendos E Juros S/ Capital Próprio	8.619	9.568	25.146
1.01.02.02	Empresas De Telecomunicações	0	0	1.687
1.01.02.03	Tributos A Recuperar	3.394	3.890	279
1.01.02.04	Ir/cs Diferidos	1.080	173	0
1.01.03	Estoques	28	25	0
1.01.04	Outros	1.242	2.472	337
1.01.04.01	Controladora E Interligadas	0	0	0
1.01.04.02	Despesas Antecipadas	49	0	0
1.01.04.03	Outros Direitos	1.193	2.472	337
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	18.679	30.660	14.354
1.02.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	18.679	30.660	14.354
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	18.679	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.03	Outros	0	0	0
1.03	Ativo Permanente	566.865	333.795	331.413
1.03.01	Investimentos	561.769	329.186	330.980
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	561.769	329.186	330.980
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0	0
1.03.02	Imobilizado	5.096	4.609	433
1.03.03	Diferido	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01766-3	TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA	02.558.156/0001-18

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2000	4 - 31/12/1999	5 - 31/12/1998
2	Passivo Total	600.474	380.866	381.084
2.01	Passivo Circulante	24.590	26.775	26.532
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	787	1.079	411
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	962	1.002	36
2.01.05	Dividendos a Pagar	11.605	10.340	24.944
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	1.358	554	31
2.01.08	Outros	9.878	13.800	1.110
2.01.08.01	Empresas De Telecomunicações	0	3	1.110
2.01.08.02	Controladas E Interligadas	1.556	10.295	0
2.01.08.03	Outras Obrigações	8.322	3.502	0
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0	0
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.02	Debêntures	0	0	0
2.02.03	Provisões	0	0	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.05	Outros	0	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	575.884	354.091	354.552
2.05.01	Capital Social Realizado	108.843	108.943	108.943
2.05.02	Reservas de Capital	204.068	0	0
2.05.02.01	Reservas De Capital	0	0	0
2.05.02.02	Reservas Especiais	204.068	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	170.405	178.922	202.846
2.05.04.01	Legal	13.255	11.848	11.377
2.05.04.02	Estatutária	87.154	87.154	87.154
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	69.996	79.920	104.315
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial para Dividendos Não Distribuído	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	92.568	66.226	42.763

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01766-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA	3 - CNPJ 02.558.156/0001-18
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2000 a 31/12/2000	4 - 01/01/1999 a 31/12/1999	5 - 01/01/1998 a 31/12/1998
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	21.232	(712)	80.160
3.06.01	Com Vendas	0	(1.579)	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(10.727)	(460)	(2.949)
3.06.03	Financeiras	(5.685)	(6.312)	(19.778)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	2.285	4.604	4.729
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(7.970)	(10.916)	(24.507)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(1.481)	(1.557)	(42)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	39.125	9.196	102.929
3.07	Resultado Operacional	21.232	(712)	80.160
3.08	Resultado Não Operacional	9	0	45
3.08.01	Receitas	10	0	47
3.08.02	Despesas	(1)	0	(2)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	21.241	(712)	80.205
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	761	(528)
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	(787)	(510)	0
3.12.01	Participações	(787)	(510)	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	7.690	9.882	24.507
3.15	Lucro/Prejuízo do Exercício	28.144	9.421	104.184
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	334.399.028	334.399.028	334.399.028
	LUCRO POR AÇÃO	0,00008	0,00003	0,00031
	PREJUÍZO POR AÇÃO			

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01766-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA	3 - CNPJ 02.558.156/0001-18
---------------------------	--	--------------------------------

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2000 a 31/12/2000	4 - 01/01/1999 a 31/12/1999	5 - 01/01/1998 a 31/12/1998
4.01	Origens	30.691	26.244	29.995
4.01.01	Das Operações	(8.774)	(275)	1.208
4.01.01.01	Lucro/Prejuízo do Exercício	28.144	9.421	104.184
4.01.01.02	Vals. que não repr. mov. do Cap. Circula	(36.918)	(9.696)	(102.976)
4.01.01.02.01	Depreciação	1.068	399	0
4.01.01.02.02	Amortização Do Ágio	2.683	0	0
4.01.01.02.03	Reversão Prov. P/integridade Do PI	(1.771)	0	0
4.01.01.02.04	Custo Residual De Ativo Perm. Baixado	227	276	0
4.01.01.02.05	Resultado Da Equivalencia Patrimonial	(39.125)	(9.196)	0
4.01.01.02.06	Variações Monetáriasdo Realizavel A Lp	0	(1.175)	0
4.01.02	Dos Acionistas	0	0	28.787
4.01.03	De Terceiros	39.465	26.519	0
4.01.03.01	Dividendos	3.665	1.066	0
4.01.03.02	Juros S/capital Próprio-lei 9.249/95	10.533	9.924	0
4.01.03.03	Transf. Do Realizavel A Lp P/circulante	25.267	15.529	0
4.02	Aplicações	29.987	45.393	43.319
4.03	Acréscimo/Decréscimo no Capital Circulan	704	(19.149)	(13.324)
4.04	Variação do Ativo Circulante	(1.481)	(18.906)	13.208
4.04.01	Ativo Circulante no Início do Exercício	16.411	35.317	22.109
4.04.02	Ativo Circulante no Final do Exercício	14.930	16.411	35.317
4.05	Variação do Passivo Circulante	(2.185)	243	26.532
4.05.01	Passivo Circulante no Início do Exercíci	26.775	0	0
4.05.02	Passivo Circulante no Final do Exercício	24.590	243	26.532

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01766-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA	3 - CNPJ 02.558.156/0001-18
---------------------------	--	--------------------------------

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2000 A 31/12/2000 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAValiaÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	108.943	0	0	178.922	66.226	354.091
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	(100)	0	0	0	0	(100)
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	(9.924)	9.924	204.068
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	28.144	28.144
5.07	Destinações	0	0	0	1.407	(11.726)	(10.319)
5.08	Outros	0	204.068	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	108.843	204.068	0	170.405	92.568	575.884

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01766-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA	3 - CNPJ 02.558.156/0001-18
---------------------------	--	--------------------------------

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1999 A 31/12/1999 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAValiaÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	108.943	0	0	202.846	42.763	354.552
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	(24.395)	24.395	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	9.421	9.421
5.07	Destinações	0	0	0	471	(10.353)	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	(9.882)
5.09	Saldo Final	108.943	0	0	178.922	66.226	354.091

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01766-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA	3 - CNPJ 02.558.156/0001-18
---------------------------	--	--------------------------------

05.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1998 A 31/12/1998 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAValiaÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	0	0	0	0	0	0
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	104.184	104.184
5.07	Destinações	0	0	0	92.405	(121.025)	(28.620)
5.07.01	Transferencias P/ Reserva	0	0	0	92.405	(92.405)	0
5.07.02	Dividendos	0	0	0	0	(4.113)	(4.113)
5.07.03	Juros S/ Capital Próprio	0	0	0	0	(24.507)	(24.507)
5.08	Outros	108.943	0	0	110.441	59.604	278.988
5.08.01	Incorporação Do Acervo Da Telebras	108.943	0	0	110.441	59.604	278.988
5.09	Saldo Final	108.943	0	0	202.846	42.763	354.552

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01766-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA	3 - CNPJ 02.558.156/0001-18
---------------------------	--	--------------------------------

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2000	4 - 31/12/1999	5 - 31/12/1998
1	Ativo Total	1.239.253	961.569	695.634
1.01	Ativo Circulante	323.857	314.870	195.812
1.01.01	Disponibilidades	53.075	7.768	69.267
1.01.02	Créditos	238.700	260.052	105.616
1.01.02.01	Contas A Receber De Clientes	133.617	168.542	67.610
1.01.02.02	Empresas De Telecomunicações	59.285	32.491	31.037
1.01.02.03	Ir E Cs A Recuperar	28.939	40.931	1.612
1.01.02.04	Ir E Cs Diferidos	16.859	18.088	5.020
1.01.02.05	Tributos A Recuperar	0	0	337
1.01.03	Estoques	18.289	28.284	12.292
1.01.04	Outros	13.793	18.766	8.637
1.01.04.01	Despesas Antecipadas	251	6.449	0
1.01.04.02	Outros Direitos	13.542	12.317	8.637
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	4.125	2.679	1.652
1.02.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.03	Outros	4.125	2.679	1.652
1.02.03.01	Incentivos Fiscais	2.077	2.679	0
1.02.03.02	Valores Em Litígio	960	0	0
1.02.03.03	Ir E Cs Diferidos	1.088	0	0
1.03	Ativo Permanente	911.271	644.020	498.170
1.03.01	Investimentos	0	0	0
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0	0
1.03.02	Imobilizado	718.578	644.020	498.170
1.03.03	Diferido	192.693	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01766-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA	3 - CNPJ 02.558.156/0001-18
---------------------------	--	--------------------------------

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2000	4 - 31/12/1999	5 - 31/12/1998
2	Passivo Total	1.239.253	961.569	695.634
2.01	Passivo Circulante	208.799	456.460	182.375
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	49.268	270.586	56.463
2.01.02	Debêntures	7.573	0	0
2.01.03	Fornecedores	62.907	94.886	57.010
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	21.745	37.354	24.612
2.01.05	Dividendos a Pagar	19.212	16.751	32.592
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	5.534	4.313	1.795
2.01.08	Outros	42.560	32.570	9.903
2.01.08.01	Empresas De Telecomunicações	23.132	7.520	1.894
2.01.08.02	Outras Obrigações	19.428	25.050	8.009
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	351.105	53.368	60.028
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	150.202	53.278	59.957
2.02.02	Debêntures	200.000	0	0
2.02.03	Provisões	0	0	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.05	Outros	903	90	71
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Participações Minoritárias	103.465	97.650	98.679
2.05	Patrimônio Líquido	575.884	354.091	354.552
2.05.01	Capital Social Realizado	108.843	108.943	108.943
2.05.02	Reservas de Capital	204.068	0	0
2.05.02.01	Reservas De Capital	0	0	0
2.05.02.02	Reservas Especiais	204.068	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	170.405	178.922	202.846
2.05.04.01	Legal	13.255	11.848	11.377
2.05.04.02	Estatutária	87.154	87.154	87.154
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	69.996	79.920	104.315
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial para Dividendos Não Distribuído	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	92.568	66.226	42.763

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01766-3	TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA	02.558.156/0001-18

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2000 a 31/12/2000	4 - 01/01/1999 a 31/12/1999	5 - 01/01/1998 a 31/12/1998
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	1.080.738	869.953	590.919
3.02	Deduções da Receita Bruta	(235.118)	(195.100)	(121.255)
3.02.01	lcms	(185.969)	(164.277)	0
3.02.02	Pis E Cofins	(39.926)	(30.823)	0
3.02.03	Descontos Concedidos	(9.223)	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	845.620	674.853	469.664
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(380.702)	(369.214)	(189.669)
3.05	Resultado Bruto	464.918	305.639	279.995
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(428.247)	(304.085)	(130.434)
3.06.01	Com Vendas	(233.850)	(146.945)	(66.619)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(87.892)	(68.631)	(32.431)
3.06.03	Financeiras	(92.951)	(93.955)	(38.885)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	12.852	12.311	19.049
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(105.803)	(106.266)	(57.934)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	7.830	8.129	10.976
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(21.384)	(2.683)	(3.475)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	36.671	1.554	149.561
3.08	Resultado Não Operacional	2.441	(4.646)	(357)
3.08.01	Receitas	4.194	2.294	1.731
3.08.02	Despesas	(1.753)	(6.940)	(2.088)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	39.112	(3.092)	149.204
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(9.915)	4.375	(46.309)
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	(2.117)	(2.065)	0
3.12.01	Participações	(2.117)	(2.065)	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	10.634	12.828	31.460
3.14	Participações Minoritárias	(11.060)	(2.625)	(30.320)
3.15	Lucro/Prejuízo do Exercício	26.654	9.421	104.035
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	334.399.028	334.399.028	334.399.028
	LUCRO POR AÇÃO	0,00008	0,00003	0,00031
	PREJUÍZO POR AÇÃO			

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01766-3	TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA	02.558.156/0001-18

08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSOLIDADAS (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2000 a 31/12/2000	4 - 01/01/1999 a 31/12/1999	5 - 01/01/1998 a 31/12/1998
4.01	Origens	777.175	132.149	226.728
4.01.01	Das Operações	183.254	132.149	185.837
4.01.01.01	Lucro/Prejuízo do Exercício	26.654	9.421	104.035
4.01.01.02	Vals. que não repr. mov. do Cap. Circula	156.600	122.728	81.802
4.01.01.02.01	Depreciação	124.889	87.046	0
4.01.01.02.02	Amortização Do Ágio	38.572	0	0
4.01.01.02.03	Reversão Da Prov.p/integridade Do Pl	(25.458)	0	0
4.01.01.02.04	Custo Residual Do Ativo Perm.baixado	2.664	6.471	0
4.01.01.02.05	Variações Monetárias Do Exigível A Lp	10.118	26.567	0
4.01.01.02.06	Outros	0	19	0
4.01.01.02.07	Participações Minoritárias	5.815	2.625	0
4.01.02	Dos Acionistas	204.068	0	0
4.01.02.01	Acervo Liq. Incorp.da Cisão Parcial Cont	204.068	0	0
4.01.03	De Terceiros	389.853	0	40.891
4.01.03.01	Debêntures	200.000	0	0
4.01.03.02	Empréstimos E Financiamentos	178.163	0	0
4.01.03.03	Transf.do Realizavel A Lp P/circulante	8.317	0	0
4.01.03.04	Incentivos Fiscais	1.490	0	0
4.01.03.05	Outras Obrigações	1.883	0	0
4.02	Aplicações	520.526	287.176	271.086
4.02.01	Cisão Parcial	100	0	0
4.02.02	Realizavel A Longo Prazo	9.763	1.027	0
4.02.03	Imobilizado	202.111	239.365	0
4.02.04	Diferido	205.806	0	0
4.02.05	Dividendos	2.629	711	0
4.02.06	Juros S/capital Próprio Lei 9.249/95	7.690	12.828	0
4.02.07	Transf. Do Exigível A Lp P/o Circulante	92.427	33.245	0
4.03	Acréscimo/Decréscimo no Capital Circulan	256.649	(155.027)	(44.358)
4.04	Varição do Ativo Circulante	8.988	119.058	95.987
4.04.01	Ativo Circulante no Início do Exercício	314.870	195.812	99.825
4.04.02	Ativo Circulante no Final do Exercício	323.858	314.870	195.812
4.05	Varição do Passivo Circulante	(247.661)	274.085	140.345
4.05.01	Passivo Circulante no Início do Exercíci	456.460	182.375	42.030
4.05.02	Passivo Circulante no Final do Exercício	208.799	456.460	182.375

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA 02.558.156/0001-18

09.01 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESSALVA

Ao
Conselho de Administração e Acionistas da
Tele Nordeste Celular Participações S.A.
Recife - PE

Examinamos os balanços patrimoniais da Tele Nordeste Celular Participações S.A. e os balanços patrimoniais consolidados dessa Empresa e suas controladas levantados em 31 de dezembro de 2000 e 1999 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria geralmente aplicadas no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Empresa e suas controladas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa e suas controladas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Tele Nordeste Celular Participações S.A. e a posição patrimonial e financeira consolidada dessa Empresa e suas controladas em 31 de dezembro de 2000 e 1999, os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.

02 de fevereiro de 2001

KPMG Auditores Independentes
CRC-SP-14.428/S/BA

Hildebrando Abreu
Contador-CRC-BA-5.542/S/PE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação por Exigência CVM Nº 0137/2001

Legislação Societária
Data-Base - 31/12/2000

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA 02.558.156/0001-18

09.01 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESSALVA

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA 02.558.156/0001-18

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Aos Acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Tele Nordeste Celular Participações S.A. tem o prazer de submeter à apreciação dos Acionistas o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, com os pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2000.

1. Introdução

Ao final do ano 2000 existiam aproximadamente 23 milhões de linhas celulares ativas no País, representando uma penetração de 13,9% da população brasileira. Estes números comprovam o extraordinário desenvolvimento do serviço de telefonia móvel celular no Brasil, onde em julho de 1998, ano da privatização do Sistema de Telecomunicações Brasileiro, o chamado Sistema Telebrás, existiam apenas 5,5 milhões de linhas celulares em atividade, o que significa um crescimento superior a 300% em menos de 3 anos. Alguns estudos apontam para um número de 60 milhões de linhas celulares ativas ao final de 2005.

O serviço de telefonia móvel celular vem crescendo acentuadamente em todo o País, porém em ritmos diferentes entre as diversas regiões. Na área de atuação das companhias operadoras controladas pela Tele Nordeste Celular, Área 10, que compreende os estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas, o crescimento foi um dos maiores, ficando em torno de 212% nos últimos dois anos. Hoje a penetração celular na região é de aproximadamente 8,8%.

Além do crescimento do número de linhas, o serviço de telefonia móvel vem apresentando também um extraordinário desenvolvimento tecnológico, que tem permitido a oferta de inúmeros novos serviços de valor agregado, como o envio de mensagens e o acesso a Internet.

As companhias controladas pela Tele Nordeste Celular são: Telepisa Celular S.A., Teleceará Celular S.A., Telern Celular S.A., Telpa Celular S.A., Telpe Celular S.A. e Telasa Celular S.A., operadoras da Banda A nos Estados de Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas, respectivamente. A tabela a seguir demonstra a participação da Tele Nordeste Celular no capital social das suas subsidiárias:

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA 02.558.156/0001-18

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Empresa	% Capital	
	Votante	Total
Telepisa Celular S.A.	97,9	78,5
Teleceará Celular S.A.	85,3	79,3
Telern Celular S.A.	92,6	75,4
Telpe Celular S.A.	95,1	71,5
Telpe Celular S.A.	95,1	77,2
Telasa Celular S.A.	97,4	77,6

As companhias operadoras controladas pela Tele Nordeste Celular, também estão inseridas neste cenário, com um crescimento de 213%, desde julho de 1998, juntas contam hoje com mais de 1.511 mil clientes, operam com tecnologia digital (*Time Division Multiple Access – TDMA*), que permite a prestação dos mais diversos serviços de valor agregado, além de manter canais de voz analógicos para atender a uma pequena parcela de seus clientes que ainda possuem terminais analógicos e a visitantes de outras operadoras com tecnologia analógica ou digital não compatível com a TDMA.

Durante o ano de 2000, a Companhia e suas subsidiárias, investiram fortemente em:

- Expansão da cobertura e da digitalização da rede;
- Expansão, retenção e fidelização de clientes;
- Desenvolvimento de novos serviços e planos tarifários;
- Fortalecimento do market share; e
- Valorização dos recursos humanos.

2. Contexto Macroeconômico e Setor de Atuação

Em julho de 1997 foi promulgada a “Lei Geral de Telecomunicações” (Lei n.º 9.472 de 16/07/97), que criou o novo Órgão Regulador, a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, atualizou a regulamentação do setor e, ainda, estabeleceu os princípios básicos para a privatização do setor.

Em julho de 1998 foram levadas a leilão as doze companhias holding oriundas da reorganização do Sistema Telebrás, sendo uma delas a Tele Nordeste Celular. As onze demais companhias holding compreendem três controladoras de companhias de telefonia fixa, sete controladoras de companhias de telefonia móvel celular e uma operadora dos serviços de longa distância nacional e internacional. Neste leilão o controle acionário foi adquirido pelo consórcio Bitel Participações/UGB Participações.

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA 02.558.156/0001-18

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em março de 1999 a Bitel Participações S.A., empresa controlada pela Telecom Italia Mobile SpA - TIM, adquiriu as ações em poder da UGB Participações, tornando-se então o único acionista controlador da Tele Nordeste Celular.

A TIM é uma das maiores operadoras do serviço móvel celular na Europa e no Mundo, com mais de 41 milhões de clientes, dos quais 4 milhões no Brasil. A TIM também detém o controle acionário da Tele Celular Sul Participações S.A. (companhia holding que controla as operadoras celulares da Banda A nos estados do Paraná e de Santa Catarina, e da cidade de Pelotas no Rio Grande do Sul) e da Maxitel (companhia operadora celular da Banda B nos estados de Sergipe, Bahia e Minas Gerais).

Com o Edital de Licitação do Serviço Móvel Pessoal – SMP de 22 de novembro de 2000, a Anatel dividiu o Brasil em 3 regiões (Área I – abrange os seguintes estados: Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Amazonas, Roraima, Amapá, Pará, Maranhão, Bahia, Sergipe, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas; Área II – abrange os seguintes estados: Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Acre, além do distrito Federal; e Área III – abrange o estado de São Paulo), e criou 3 novas bandas “C”, “D” e “E”, que operarão na faixa de frequência de 1,8 GHz.

O SMP, que de acordo com a Anatel sucede o Serviço Móvel Celular – SMC, deverá ampliar a oferta do serviço móvel celular e possibilitar novos serviços e facilidades, motivando a transição tecnológica para a chamada terceira geração de aparelhos móveis, a 3G. As atuais bandas “A” e “B” poderão optar por migrar para o SMP antes do prazo de vencimento das suas licenças, ou serão incorporadas ao SMP, à medida em que vençam suas licenças.

Conforme cronograma estabelecido no Edital do SMP, os leilões das bandas “C”, “D” e “E”, estavam originalmente programados para 30 de janeiro de 2001. Após alguns adiamentos, não houve interessados para a Banda “C”, o leilão da banda “D” ocorreu em 13 de fevereiro de 2001, e o da banda “E” ocorreu em 13 de Março de 2001.

No leilão da banda “D”, a região I foi adquirida pela Tele Norte Leste Participações S.A., e as regiões II e III pela TIM. No leilão da banda “E”, a região I foi adquirida pela TIM e não houve interessados para as regiões II e III. Assim, a TIM ampliará fortemente sua presença no Brasil.

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA 02.558.156/0001-18

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

3. Desenvolvimento dos Negócios

O ano 2000 veio consolidar as operações das companhias controladas pela Tele Nordeste Celular, foi o ano do amadurecimento do mercado, do esforço concentrado na retenção e fidelização dos clientes, do aperfeiçoamento dos serviços e da busca da melhoria na qualidade de atendimento aos clientes.

Em 2000, as companhias operadoras controladas ampliaram a digitalização da rede, atingindo no final do ano um percentual de 74% dos canais de voz; cerca de 87% dos seus clientes utilizavam aparelhos digitais. Em conjunto, as operadoras expandiram a base de clientes num total de 323 mil clientes, sendo 691 mil novos clientes e 368 mil desconexões, fechando o ano com 1.511 mil clientes. A população da região compreendida pelos estados da nossa área de atuação é de aproximadamente 26 milhões de habitantes. A cobertura do serviço de telefonia móvel celular na região está estimado em 74% desta população, com uma penetração da ordem de 5,7% (apenas Tele Nordeste Celular). A área de cobertura das companhias operadoras da Tele Nordeste Celular abrange os estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas, estendendo-se pelo Brasil e a América do Sul (Argentina, Paraguai e Uruguai), através dos contratos de *roaming* automático.

O gráfico a seguir demonstra a evolução dos clientes da Tele Nordeste Celular, desde a privatização em julho de 1998:

Expansão da base de clientes (mil)

A tabela a seguir demonstra a evolução da operação das subsidiárias da Tele Nordeste Celular, desde a privatização em julho de 1998:

Dados Operacionais	Julho 1998	Dezembro 1999	Dezembro 2000
População da região (milhões)	25,8	26,0	26,3
População coberta (%)	67,8	74,0	74,5
Total de clientes (mil)	484	1.188	1.511
Clientes pós-pagos (mil)	484	861	825
Clientes pré-pagos (mil)	-	327	686
Penetração TNC	1,8	4,6	5,7
Market share estimado (%)	100	69,0	65,4
Digitalização da planta (%)	-	55,0	73,6
Lojas credenciadas	58	293	361

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA 02.558.156/0001-18

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A busca contínua de melhoria nos serviços tem sido a marca registrada das operadoras da Tele Nordeste Celular. Em 2000 podemos destacar:

- Criação da TIMnet.com em junho, com o início em setembro das operações do portal que disponibiliza serviços, informações e conteúdos personalizados por usuários como: TIMnet mail, TIMnet agenda e TIMnet news;
- Lançamento do serviço de “Short Message”, inicialmente em julho para clientes pós-pagos, e desde setembro, também disponibilizado aos clientes pré-pagos;
- Lançamento de novos planos tarifários para os diversos segmentos de mercado, tanto no sistema pós-pago, quanto no sistema pré-pago;
- Roaming automático em todo o País para o serviço pré-pago (recebimento e realização de chamadas);
- Desenvolvimento do Call Center, com a diversificação dos serviços oferecidos e a velocidade no atendimento, após a implantação da Unidade de Resposta Audível - URA;
- Implantação de novas formas de cobrança (ativa e passiva), como forma de reduzir os níveis de inadimplência;
- Expansão da rede de revendedores credenciados;

4. Desempenho Econômico-Financeiro

A Administração considera o ano de 2000 bastante positivo para a economia brasileira, com um crescimento do PIB da ordem de 4,5%. O Brasil demonstrou força e maturidade para continuar com seu crescimento econômico, num momento em que a economia mundial apresentava sinais de crise, com a elevação do preço do petróleo, a desaceleração da economia americana, os problemas na economia argentina e a apreensão com o Oriente Médio.

A Tele Nordeste Celular considera excelente a evolução de seu desempenho econômico-financeiro, reflexo do cumprimento de todas as metas, inclusive as operacionais, fixadas no início do ano.

Receita Operacional Líquida – A receita operacional líquida consolidada do exercício foi R\$845,6 milhões, 25,3% acima do exercício anterior. Este crescimento deve-se fundamentalmente ao incremento do tráfego (saindo e entrando) gerado, devido ao aumento do número de clientes, que compensou a redução das receitas oriundas das vendas de aparelhos celulares.

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA 02.558.156/0001-18

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EBITDA e EBIT – O EBITDA (lucro antes dos juros, dos impostos diretos, da depreciação e da amortização) consolidado atingiu R\$267,6 milhões em 2000, representando 31,6% da receita operacional líquida, comparado com um EBITDA consolidado de R\$180,5 milhões, representando 26,7% da receita operacional líquida no exercício anterior. O EBIT (lucro antes dos juros e dos impostos diretos) consolidado chegou a R\$129,6 milhões, ou 15,3% da receita operacional líquida, contra um EBIT consolidado de R\$93,4 milhões, ou 13,8% da receita operacional líquida no exercício anterior.

Resultado Líquido – O lucro líquido consolidado do exercício foi de R\$26,7 milhões, representando um crescimento de 182,9% em relação ao exercício anterior. Este resultado decorre do aumento no volume de tráfego gerando, da redução nos subsídios nas vendas de aparelhos que foram substituídos por bônus em tráfego e do forte controle dos custos e despesas.

Financiamentos – A Tele Nordeste Celular encerrou o exercício de 2000 com um exigível de empréstimos e financiamentos no valor total de R\$407 milhões, sendo R\$208,4 milhões em moeda nacional e R\$198,6 milhões em moeda estrangeira (dólares norte-americanos), estes com o risco cambial eliminado por meio de instrumentos financeiros (swap). Em 2000 podemos destacar duas operações financeiras que alongaram o perfil da dívida: empréstimo junto ao Banco Europeu de Investimentos – BEI, no valor de U\$50 milhões e emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações no valor de R\$200 milhões.

Dividendos e Juros sobre Capital Próprio – O Conselho de Administração propõe que sejam pagos juros sobre o capital próprio no montante de R\$7,7 milhões aos possuidores das ações preferenciais e ordinárias da Companhia. O total de juros sobre o capital próprio, líquido de imposto de renda, é de R\$6,5 milhões. Este valor será imputado integralmente aos dividendos, de acordo com a lei 9.249/95, sendo corrigidos com base na variação da taxa referencial (TR) até a data em que forem colocados à disposição dos Acionistas. O saldo de dividendos complementares proposto pela Administração é de R\$2,6 milhões, o que totaliza uma distribuição de dividendos no valor de R\$9,2 milhões.

Mercado de Capitais - As ações da Tele Nordeste Celular começaram a ser negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA em 21/09/1998 e os ADR's começaram a ser negociados na Bolsa de Valores de Nova York – NYSE, a partir de 16/11/1998.

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA 02.558.156/0001-18

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

No ano de 2000, no mercado doméstico, as ações ordinárias apresentaram uma valorização de 16,7%, enquanto que as ações preferenciais sofreram uma desvalorização de 12,8%. Desde a listagem em setembro de 1998, a valorização acumulada das ações ordinárias foi de 360% e das ações preferenciais 686,3%. O volume negociado em 2000 foi 188,9 bilhões de ações entre ordinárias e preferenciais, representando um montante de R\$875,8 milhões. No mercado americano, os ADR's apresentaram uma desvalorização de 17,2%, com um volume negociado de 8,5 milhões de ADR's, representando um montante de R\$ 478,7 milhões. Desde a listagem em novembro de 1998, a valorização acumulada dos ADR's foi de 33%.

Os valores de mercado das ações ordinárias nominativas – ON e das ações preferenciais nominativas – PN, no último pregão do ano da BOVESPA atingiram, respectivamente, R\$4,60 e R\$4,01, por lote de mil ações. Os ADR's (que correspondem a 20.000 ações preferenciais), no último pregão da NYSE atingiram US\$41,38

Os gráficos a seguir demonstram a evolução das ações da Tele Nordeste Celular, nos mercados brasileiro e americano:

Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA

New York Stock Exchange – NYSE

5. Investimentos

A Tele Nordeste Celular e suas companhias operadoras vêm desempenhando papel fundamental no desenvolvimento econômico e social na região Nordeste e têm como objetivo principal a busca constante por melhor atender ao mercado em que atuam.

No ano de 2000 foram investidos R\$202,1 milhões, basicamente na expansão, modernização e digitalização da planta, além do desenvolvimento de novos serviços para os clientes.

Com o constante desenvolvimento tecnológico, as companhias operadoras da Tele Nordeste Celular lançaram novos produtos e serviços aos seus clientes, tais como o “*Short Message*”, “*TIMnet Mail*”, “*TIMnet Agenda*” e “*TIMnet News*”. Os serviços “*TIMnet*”, são disponibilizados aos clientes através da TIMnet.com S.A., empresa criada em junho de 2000 pela Tele Nordeste Celular em parceria com a Tele Celular Sul, a TIMnet.com tem como objetivo a prestação de serviços avançados, inovadores e de fácil uso sob a denominação W-VAS - *Wireless Value-Added Services* (Serviços de Valor Agregado, sem Fio) no Brasil.

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA 02.558.156/0001-18

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

6. Compromissos com a ANATEL

Com relação aos compromissos assumidos com a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, as controladas estão em dia com suas obrigações de qualidade de serviço e cumpriu suas obrigações de abrangência da rede para todos os anos até 2003.

Em novembro de 1999 as companhias operadoras controladas pela Tele Nordeste Celular e as demais operadoras do Brasil, assinaram um Protocolo de Compromisso para acompanhamento da prestação do Serviço Celular Móvel com a ANATEL, onde foram acordadas novas metas individuais para os indicadores de qualidade do serviço. Essas novas metas vêm sendo mensalmente monitoradas desde janeiro de 2000, e passarão a ser exigidas a partir de junho de 2001. Os resultados deste monitoramento estão disponíveis no site da Anatel (www.anatel.gov.br).

7. Pesquisa e Desenvolvimento

As companhias operadoras controladas pela Tele Nordeste Celular cooperam com o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da Telebrás – CPqD que, a partir da reorganização do Sistema Telebrás, passou a ser administrado como instituição sem fins lucrativos mantida pelas operadoras de telefonia. Dessa forma, as companhias controladas têm amplo acesso aos softwares de telecomunicações desenvolvidos pelo CPqD e a serviços, tais como testes de equipamentos, consultoria e treinamento.

8. Recursos Humanos

As políticas de recursos humanos implantadas na Tele Nordeste Celular e nas suas companhias operadoras estabelecem uma parceria de médio e longo prazo entre os colaboradores e a companhia para desenvolvimento das competências requeridas pelo negócio. A Companhia têm patrocinado esse desenvolvimento, alcançando 96 horas de treinamento, educação e desenvolvimento per capita, tendo como princípio a gestão e economia do conhecimento. Dentre os projetos foi implementado na modalidade *in company*, programa de pós-graduação e gestão em telecomunicações, buscando o desenvolvimento gerencial e de altos potenciais. A Companhia também incentiva o desenvolvimento dos seus colaboradores por meio de programas de apoio ao deslocamento da escolaridade, dentre eles cursos de graduação, pós-graduação e língua estrangeira.

Conforme pesquisa de clima realizada, essas ações favorecem um excelente nível de satisfação, contribuindo para a fidelização do capital humano e intelectual da companhia.

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA 02.558.156/0001-18

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Durante o ano 2000 foram realizados diversos projetos de conscientização para a excelência, com ênfase na criação de uma cultura de comprometimento com metas, resultados e racionalização de recursos e processos.

Em dezembro de 2000, a força de trabalho consolidada era de 1.628 colaboradores, incluindo efetivos, temporários e estagiários.

9. Agradecimentos

Finalizando, a Administração da Tele Nordeste Celular gostaria de agradecer aos Acionistas, Clientes, Governos, Fornecedores e Instituições Financeiras pelo apoio e confiança depositados e, em especial, aos nossos colaboradores pela dedicação e empenho apresentados.

A ADMINISTRAÇÃO

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA 02.558.156/0001-18

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1 Contexto operacional

A Tele Nordeste Celular Participações S.A. foi formada em 22 maio de 1998, com data base 28 de fevereiro de 1998, pela cisão de determinados ativos e passivos da TELEBRÁS, no processo de privatização do setor de telecomunicações brasileiro.

A Tele Nordeste Celular Participações S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto, sendo controlada pela Bitel Participações S.A., que possui 51,89% do capital votante e 19,2% do capital total.

As concessões para a prestação de serviços de telecomunicações celulares da Banda "A" às controladas operadoras, foram outorgadas pelo Governo Federal em 4 de novembro de 1997, podendo ser renovadas por períodos sucessivos de 15 anos e abrangem os Estados de Alagoas, Ceará, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco.

Os negócios das controladas operadoras, incluindo os serviços que estas podem fornecer e as tarifas máximas a serem cobradas são regulamentados pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, a autoridade regulamentadora da indústria brasileira de telecomunicações, de acordo com a Lei nº 9.472 de 16 de julho de 1997 e respectivos regulamentos.

Em 13 de junho de 2000 foi constituída a TIMNET.COM S.A., onde a Tele Nordeste Celular Participações S.A. possui 50% das ações da companhia. A companhia tem por objeto social o provimento de acesso à internet a usuários finais e serviços relacionados, hospedagem de serviços na internet, "web design" a prestação de serviços de informática e processamento de dados, e a consultoria e assessoria técnica em informática e telecomunicações.

2 Reestruturação societária em curso – Projeto milênio

Quando o acionista controlador da Tele Nordeste Celular Participações S.A. adquiriu sua participação nas ações ordinárias, em decorrência do processo de privatização, pagou um montante acima do valor contábil das ações ordinárias, caracterizando um ágio. No primeiro trimestre do ano 2000, a Tele Nordeste Celular Participações S.A. e seu acionista controlador iniciaram uma reorganização societária para transferência desse ágio para as controladas operadoras, a fim de aproveitar a dedutibilidade fiscal pela amortização do ágio. O valor estimado de economia fiscal é de, aproximadamente, R\$200.000, sendo que para o ano 2000 o valor da economia fiscal foi de R\$ 11.128.

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA 02.558.156/0001-18

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Como primeira etapa da reestruturação societária, o ágio foi transferido para a Tele Nordeste Celular Participações S.A. por meio de um processo de dois estágios, envolvendo a constituição, pelo acionista controlador, de uma nova subsidiária à qual foi transferido o ágio e, depois, a incorporação dessa nova subsidiária pela Tele Nordeste Celular Participações S.A., na data base 3 de abril de 2000. Esses dois estágios foram concluídos em 28 de abril de 2000, quando da aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária de seus acionistas.

Na segunda etapa do processo a Tele Nordeste Celular Participações S.A. realizou uma cisão, quando as controladas operadoras incorporaram as respectivas participações no ágio. Esta segunda etapa foi aprovada pelo Conselho de Administração da Tele Nordeste Celular Participações S.A. em 30 de maio de 2000 e pela Assembléia Geral Extraordinária de cada controlada em 30 de junho de 2000.

Na terceira etapa do processo, a Tele Nordeste Celular Participações S.A. planeja consolidar todas as subsidiárias em uma só, objetivando simplificar e otimizar a estrutura corporativa das controladas operadoras. Esta etapa está sujeita à aprovação da Anatel.

3 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas conforme as práticas contábeis emanadas da legislação societária e normas da Comissão de Valores Mobiliários.

Descrição das principais práticas contábeis

a. Equivalentes a caixa

São os saldos bancários e investimentos temporários de alta liquidez que vencem em menos de três meses. São registrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

b. Contas a receber de clientes

As contas de créditos com usuários dos serviços de telecomunicações estão avaliadas pelo valor da tarifa na data da prestação do serviço. Incluem, também, créditos por serviços prestados e não faturados até a data do balanço e valores a receber decorrentes da venda de aparelhos celulares.

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA 02.558.156/0001-18

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c. Provisão para devedores duvidosos

Constituída em montante considerado suficiente para fazer face a eventuais perdas na realização do contas a receber.

d. Estoques

Avaliados ao custo médio de aquisição que não excede o valor de mercado.

e. Investimentos

Os investimentos em empresas controladas foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

f. Imobilizado

Registrado pelo custo de aquisição e/ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com a expectativa de vida útil dos bens. As principais taxas aplicadas estão divulgadas na nota explicativa nº 10.

g. Diferido

O valor líquido do ágio está registrado pelo valor incorporado pela Tele Nordeste Celular Participações S.A., e corresponde ao valor efetivamente desembolsado pela BITEL Participações S.A. na aquisição do controle acionário da Tele Nordeste Celular Participações S.A. A sua amortização está sendo calculada pelo prazo de 10 anos, desde o seu desembolso efetivo, conforme laudo de avaliação elaborado por empresa especializada.

h. Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda - Calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida do adicional de 10%.

Contribuição social - No exercício 1999 foi calculada à alíquota de 8% sobre o lucro contábil ajustado até o mês de abril, com adicional de 4% a partir do mês de maio. No ano 2000 foi calculada a alíquota de 12% no mês de janeiro, alterada para 9% a partir do mês de fevereiro.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos estão apresentados no ativo circulante e realizável a longo prazo conforme nota explicativa nº8.

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA 02.558.156/0001-18

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

i. Financiamentos e empréstimos

Atualizados à taxa de câmbio e encargos financeiros, nos termos dos contratos vigentes (inclusive contratos de “hedge”), de modo que reflitam os valores incorridos até a data do balanço.

j. Reconhecimento das receitas

As receitas pertinentes aos serviços prestados no sistema pós-pago (assinantes) e venda de aparelhos celulares são contabilizadas pelo regime de competência. Os serviços prestados depois das datas do faturamento de cada ciclo até o final do exercício são apurados e contabilizados no período.

As receitas do sistema pré-pago são contabilizadas também pelo regime de competência, com base no tráfego efetivo em cada período. As vendas dos cartões de recarga desse sistema são registradas como receita antecipada (passivo circulante).

k. Reconhecimento dos custos e despesas operacionais

Os custos dos serviços prestados, das vendas de aparelhos celulares e despesas operacionais são reconhecidos em resultado de acordo com o regime de competência.

l. Receitas (despesas) financeiras

As receitas financeiras representam os juros auferidos e os ganhos/perdas com aplicações e investimentos financeiros. As despesas financeiras representam os juros incorridos e as perdas/ganhos com empréstimos e financiamentos. Também estão refletidos nesta rubrica os ganhos/perdas nas operações de hedge.

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA 02.558.156/0001-18

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstrações financeiras do exercício de 1999 - Reclassificações

As demonstrações financeiras referentes ao exercício de 1999 foram reclassificadas para fins de comparabilidade com aquelas do exercício de 2000, conforme demonstrado a seguir:

	1999
Ativo circulante/Passivo circulante:	
Impostos e contribuições a recuperar – reclassificação para a conta de impostos e contribuições no passivo circulante dos impostos e contribuições de mesma natureza	8.563
Demonstrações de resultados:	
Custo dos serviços e mercadorias vendidas – reclassificação dos valores referentes a taxa Fistel para a conta comercialização dos serviços.	21.186
Outras despesas operacionais – reclassificação da parcela de remuneração variável aos empregados, para a conta participações dos empregados	2.065

4 Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações da Tele Nordeste Celular Participações S.A. e suas controladas, a seguir relacionadas:

	Percentual de participação
Telasa Celular S.A.	77,6030
Teleceará Celular S.A.	79,3080
Telepisa Celular S.A.	78,4751
Telern Celular S.A.	75,4192
Telpe Celular S.A.	71,4990
Telpe Celular S.A.	77,2199
Timnet.Com S.A.	50,0000

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA 02.558.156/0001-18

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição dos principais procedimentos de consolidação

- a. Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;
- b. Eliminação das participações no capital, reservas e lucros acumulados das empresas controladas;
- c. Eliminação dos saldos de receitas e despesas decorrentes de negócios entre as empresas;
- d. Destaque do valor da participação dos acionistas minoritários nas demonstrações financeiras consolidadas.
- e. A sociedade controlada Timnet.Com S.A., cuja administração é compartilhada com outro acionista, teve suas informações contábeis consideradas na proporção da participação (50%) pertencente à Tele Nordeste Celular Participações S.A..

A conciliação do resultado do exercício está demonstrada a seguir:

	2000	1999
Controladora	28.144	9.421
Incentivos fiscais	<u>(1.490)</u>	<u>-</u>
Consolidado	<u><u>26.654</u></u>	<u><u>9.421</u></u>

5 Equivalentes a caixa

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	2000	1999	2000	1999
Caixa e bancos	567	283	14.816	7.749
Aplicações financeiras	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>38.259</u>	<u>19</u>
	<u><u>567</u></u>	<u><u>283</u></u>	<u><u>53.075</u></u>	<u><u>7.768</u></u>

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA 02.558.156/0001-18

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6 Contas a receber de clientes

	<u>Consolidado</u>	
	2000	1999
Valores faturados	131.911	145.944
Valores a faturar	23.708	47.409
Provisão para devedores duvidosos	<u>(22.002)</u>	<u>(24.811)</u>
	<u>133.617</u>	<u>168.542</u>

7 Empresas de telecomunicações

Os saldos no ativo e no passivo circulantes compõem-se, basicamente, de direitos e obrigações decorrentes da remuneração pela prestação de serviços de utilização de meios de conexão – Serviço por Linha Dedicada para Sinais Digitais – SLDD e Exploração Industrial de Linha Dedicada – EILD, interconexão de rede de telecomunicações fixas com a rede do Serviço Móvel Celular e compartilhamento de infra-estrutura.

8 Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil. As empresas, fundamentadas na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, reconhecem também os créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social de exercícios anteriores, que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis.

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA 02.558.156/0001-18

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O imposto de renda e contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

	Controladora		Consolidado	
	2000	1999	2000	1999
Provisão para contingências	-	-	256	-
Provisão para perdas no contas a receber	-	-	-	238
Provisão para devedores duvidosos	-	-	8.380	-
Participação de empregados nos lucros	225	173	620	1.226
Provisão para perdas em contratos de "hedge"	-	-	1.533	8.437
Prejuízo fiscal	619	-	4.035	700
Depreciação comodato – complemento	-	-	1.344	2.978
Depreciação comodato – complemento	236	-	1.473	4.509
Base negativa de contribuição social	-	-	-	-
Outras provisões	-	-	306	-
	<u>1.080</u>	<u>173</u>	<u>17.947</u>	<u>18.088</u>
Curto prazo	<u>1.080</u>	<u>173</u>	<u>16.859</u>	<u>18.088</u>
Longo prazo	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.088</u>	<u>-</u>

A companhia e suas controladas, registraram no ativo realizável a longo prazo, com base nas projeções de geração de resultados tributáveis futuros, crédito fiscal diferido decorrente de prejuízos fiscais no montante de R\$ 651, créditos sobre a base negativa de contribuição social no montante de R\$ 233 e o montante de R\$ 159.477 referente ao crédito fiscal sobre o ágio.

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA 02.558.156/0001-18

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A reconciliação da despesa fiscal calculada pela aplicação das alíquotas fiscais estatutárias combinadas e a despesa de imposto de renda e contribuição social debitadas no resultado do exercício de 2000 é demonstrada como segue:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	2000	1999	2000	1999
Lucro (prejuízo) contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	20.454	(1.222)	36.995	(5.157)
Alíquota fiscal combinada	<u>34%</u>	<u>37%</u>	<u>34%</u>	<u>37%</u>
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	6.954	(452)	12.578	(1.908)
Ajuste referente adicional alíquota da contribuição social	<u>-</u>	<u>(16)</u>	<u>156</u>	<u>(1.242)</u>
Despesa pela alíquota fiscal oficial	6.954	(468)	12.734	(3.150)
Adições (Exclusões) permanentes				
Provisão Integridade do Patrimônio Líquido	(1.167)	-	(8.656)	-
Outros valores	(5.787)	(293)	5.837	(1.225)
Imposto de renda e contribuição social debitados (creditados) no resultado do exercício	<u>-</u>	<u>(761)</u>	<u>9.915</u>	<u>(4.375)</u>
Alíquota efetiva	<u>-</u>	<u>62%</u>	<u>26,8%</u>	<u>85%</u>

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA 02.558.156/0001-18

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9 Investimentos (Controladora)

Participações em empresas controladas

	Telasa Celular S.A.	Telpe Celular S.A.	Telpe Celular S.A.	Telern Celular S.A.	Teleceará Celular S.A.	Telepisa Celular S.A.	Timnet. Com S.A.	Saldo em 31.12.99
Capital social	30.256	108.688	42.268	42.823	87.050	22.775	-	
Quantidade de ações possuídas (mil)								
Ordinárias	2.417.382	3.057.180	399.678	315.859	602.115	715.561	9.000.000	
Preferenciais	2.338.288	2.708.992	571.404	503.850	1.025.809	1.037.781	-	
Participação (%)	77,6030%	77,2199%	71,4990%	75,4192%	79,3080%	78,4751%	50,00%	
Patrimônio líquido ajustado em 31 de dezembro de 1999	40.037	131.677	49.937	44.404	128.227	32.550	-	
Lucro (prejuízo) do exercício	1.893	(12.649)	4.550	(5.475)	18.235	5.267	-	
Resultado da equivalência patrimonial	1.429	(9.768)	3.258	(4.129)	14.324	4.082	-	9.196
Valor do investimento em 31.12.99	31.070	101.682	35.705	33.490	101.695	25.544	-	329.186
								Saldo em 31.12.00
Patrimônio líquido sem a reserva especial de ágio em 31.12.00	45.176	141.200	49.972	42.980	144.946	33.306	4.500	
Lucro (prejuízo) do exercício	7.314	13.776	3.490	(1.434)	23.603	1.947	-	
Resultado da equivalência patrimonial	5.684	11.731	2.501	(1.075)	18.752	1.532	-	39.125
Valor do investimento	35.097	109.423	35.875	32.415	115.054	26.249	4.500	358.613
Efeito da cisão parcial do ágio	20.661	94.975	16.029	17.654	42.785	11.052	-	203.156
Valor do investimento 31.12.00	55.758	204.398	51.904	50.069	157.839	37.301	4.500	561.769

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA 02.558.156/0001-18

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Transações entre partes relacionadas

As transações com a controladora e empresas controladas foram realizadas em condições normais de mercado.

	Telasa Celular S.A.	Telpe Celular S.A.	Telpe Celular S.A.	Telern Celular S.A.	Teleceará Celular S.A.	Telepisa Celular S.A.	Saldo em 31.12.00
ATIVO							
Circulante	5.794	-	662	873	9.293	2.057	18.679
Outros direitos	5.794	-	662	873	9.293	2.057	18.679
Dividendos e JSCP –Lei nº 9249/95	1.409	3.584	2.272	-	585	769	8.619
PASSIVO							
Circulante	-	1.556	-	-	-	-	1.556
Outras obrigações	-	1.556	-	-	-	-	1.556
DESPESA	-	13	-	-	-	-	13
Despesa financeira	-	13	-	-	-	-	13
RECEITA	2.090	3.506	585	43	5.771	620	12.615
Receita Financeira	432	803	192	43	379	233	2.082
Receita JSCP	1.658	2.703	393	-	5.392	387	10.533

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA 02.558.156/0001-18

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10 Imobilizado

	Taxa (média) de Depreciação (a.a.%)	Controladora		Consolidado			
		2000	1999	2000		1999	
		Saldo Líquido	Saldo Líquido	Custo	Depreciação	Saldo Líquido	Saldo Líquido
Bens e instalações em Serviço							
Equipamentos de comutação	14,29	-	-	119.455	(36.078)	83.377	59.341
Equipamentos de transmissão	14,29	-	-	640.956	(232.225)	408.731	385.074
Equipamentos terminais	12,5 a 50	6	-	25.833	(9.461)	16.372	12.492
Infra-estrutura	4 a 20	637	507	48.252	(10.771)	37.481	27.243
Bens de uso geral	10 a 20	2.650	2.459	44.340	(11.718)	32.622	18.866
Bens intangíveis	20	1.573	1.484	54.579	(9.659)	44.920	15.116
		4.866	4.450	933.415	(309.912)	623.503	518.132
Terrenos		-	-	1.189	-	1.189	345
Bens e instalações em Andamento							
		230	159	93.886	-	93.886	125.543
		5.096	4.609	1.028.490	(309.912)	718.578	644.020

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA 02.558.156/0001-18

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11 Diferido (consolidado)

	2000
Ágio na cisão parcial da controladora	640.700
Amortização acumulada do ágio	(79.072)
Provisão para Integridade do Patrimônio Líquido	(370.673)
Gastos pré-operacionais (Timnet.com)	<u>1.738</u>
	<u><u>192.693</u></u>

O ágio resultou da reestruturação societária descrita na Nota Explicativa nº 2. Foi constituído tendo como fundamento econômico a expectativa de rentabilidade futura e está sendo amortizado em dez anos, conforme laudo de avaliação preparado por empresa especializada. Tendo em vista as projeções de resultado da Empresa, os dois primeiros anos foram amortizados à taxa de 4% ao ano e o saldo remanescente está sendo amortizado linearmente pelos oitos anos restantes, em consonância com o citado laudo de avaliação.

A provisão para manutenção da integridade do patrimônio líquido representa 66% do valor do ágio líquido de amortização. Esta provisão tem por objetivo preservar o fluxo de distribuição de resultados aos acionistas, possibilitando que a amortização do ágio torne-se neutra no tocante ao fluxo de dividendos a serem pagos no futuro. O valor líquido do ágio corresponde ao valor do crédito tributário passível de realização com aproveitamento dos resultados tributários futuros das controladas operadoras, conforme comentado na Nota Explicativa nº 2.

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA 02.558.156/0001-18

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12 Financiamentos e empréstimos

	<u>Consolidado</u>	
	2000	1999
Moeda nacional:		
Distribuição pública de Notas Promissórias – Commercial Paper (juros de 103% do CDI, objeto de operação de “hedge” com juros pré-fixados em 23,79% a.a.).	-	87.614
Contrato de conta garantida/giro (juros médios entre 102% e 104% sobre a variação do CDI)	-	66.061
	<u>-</u>	<u>153.675</u>
Moeda estrangeira:		
Financiamento de US\$ 50.000 mil, taxa de juros, libor trimestral + 0,15% a.a. objeto de operação de “hedge”	96.494	-
Financiamento de US\$ 32.437 mil com juros pré- fixados de 21,28% a 24,49% a.a. objeto de operação de “hedge” (US\$ 43,713 mil em 1999)	63.428	86.511
Contrato de Resolução 63 (juros médios entre 104% e 105,5% sobre a variação do CDI)	39.548	83.678
	<u>199.470</u>	<u>170.189</u>
	199.470	323.864
Parcela a amortizar a curto prazo classificada no passivo circulante	<u>(49.268)</u>	<u>(270.586)</u>
Exigível a longo prazo	<u>150.202</u>	<u>53.278</u>

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA 02.558.156/0001-18

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os financiamentos e empréstimos estão garantidos por notas promissórias no valor do principal e dos juros e por aval da Tele Nordeste Celular Participações S.A.

Os financiamentos e empréstimos classificados no exigível a longo prazo vencem até 2005, conforme cronograma abaixo:

	2000	1999
2001	-	23.230
2002	41.251	23.229
2003	43.771	6.819
2004	32.590	-
2005	32.590	-
	<u>150.202</u>	<u>53.278</u>

Os valores de financiamentos em moeda estrangeira foram objeto de contratação de operações de “hedge”, com o objetivo de proteger esses financiamentos contra eventuais riscos de desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano.

Também foram contratadas operações de “hedge”, com o objetivo de proteger as captações feitas através de distribuição pública de Notas Promissórias (Commercial Paper), contra oscilações na taxa do CDI, assumindo uma taxa pré-fixada.

13 Debêntures

Em 02 de outubro de 2000, a Telpe Celular S.A. emitiu 20.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas, escriturais, da espécie subordinada, com valor unitário de R\$ 10, totalizando R\$ 200.000 na data de emissão.

Foi feita uma única série com vencimento em 02 de outubro de 2003 garantido por fiança da sociedade controladora, Tele Nordeste Celular Participações S.A.. As debêntures da presente emissão serão subscritas por seu valor nominal, acrescida da remuneração de 103% do CDI acumulada desde a data de emissão até a data da efetiva integralização.

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA 02.558.156/0001-18

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social autorizado da Tele Nordeste Celular Participações S.A. é de 700.000.000.000 de ações, conforme seu estatuto social.

Em 31 de dezembro de 2000 e 1999, o capital social, subscrito e integralizado, está representado por 334.399.027.592 ações nominativas, sendo 124.369.030.532 ordinárias e 210.029.997.060 preferenciais, todas sem valor nominal.

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto sob circunstâncias limitadas, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% ao ano, sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da companhia.

De acordo com seu estatuto social, a Tele Nordeste Celular Participações S.A. deve distribuir como dividendos para cada exercício social, findo em 31 de dezembro, 25% do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do art. 202 da Lei nº 6.404/76, que serão obrigatoriamente distribuídos como dividendos mínimo obrigatório a todos os acionistas, respeitado o disposto no parágrafo seguinte, sendo este valor aumentado até o montante necessário para o pagamento dos dividendos prioritários das ações preferenciais.

O valor correspondente ao dividendo mínimo obrigatório será destinado prioritariamente ao pagamento dos dividendos prioritários das ações preferenciais até o limite da preferência; a seguir, serão pagos aos titulares de ações ordinárias até o mesmo limite das ações preferenciais; o saldo, se houver, será rateado por todas as ações, em igualdade de condições.

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA 02.558.156/0001-18

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b. Reserva de capital – Especial de ágio

Esta reserva foi originada do processo de reestruturação societária citado na nota explicativa nº 2, em contrapartida ao ativo diferido e representa o montante do benefício fiscal a ser auferido em decorrência da amortização do ágio registrado em conta do ativo diferido. A parcela da reserva especial correspondente ao benefício auferido poderá ser, ao final de cada exercício social, capitalizada em proveito do acionista controlador, com a emissão de novas ações. O respectivo aumento de capital ficará sujeito ao direito de preferência dos acionistas não controladores, na proporção de suas respectivas participações, por espécie e classe, à época da emissão, sendo que as importâncias pagas no exercício desse direito serão entregues diretamente ao acionista controlador, de acordo com o disposto na Instrução 319/99 da Comissão de Valores Mobiliários.

c. Reservas de lucros

Reserva legal

Constituída a base de 5% do lucro líquido do exercício.

Reserva de lucros a realizar

Esta reserva foi originada quando da cisão da TELEBRÁS e representa receitas contabilizadas e não realizadas financeiramente, tendo sido transferida para a Tele Nordeste Celular Participações S.A. em contrapartida de seu investimento no capital de empresas controladas.

A realização dessa reserva ocorrerá, substancialmente, quando da eventual alienação ou baixa desses investimentos, sendo transferida para lucros acumulados e computada na base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório, em conformidade com a legislação societária e normas da Comissão de Valores Mobiliários.

No exercício de 2000, está sendo proposto para aprovação da Assembléia Geral dos Acionistas, a realização de parcela dessa reserva pelo valor equivalente aos Juros Sobre o Capital Próprio brutos recebidos das controladas no exercício anterior.

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA 02.558.156/0001-18

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Reserva estatutária

Representa o saldo do lucro líquido não alocado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório ou ao dividendo prioritário das ações preferenciais, limitado a 80% (oitenta por cento) do capital social, tendo como objetivo a expansão dos negócios sociais.

d. Dividendos

Os dividendos foram calculados conforme segue:	2000	1999
Lucro líquido do exercício	28.144	9.421
(-) Reserva legal	(1.407)	(471)
(+) Reversão da reserva de lucros a realizar	<u>9.924</u>	<u>24.395</u>
Base de cálculo	<u>36.661</u>	<u>33.345</u>
Dividendo mínimo obrigatório - 25%	9.166	8.336
(-) Juros sobre capital próprio, líquido do imposto de renda	<u>(6.537)</u>	<u>(8.400)</u>
Complemento de dividendos propostos	<u>2.629</u>	<u>-</u>
Dividendos propostos:		
Ações ordinárias	3.409	3.124
Ações preferenciais	<u>5.757</u>	<u>5.276</u>
	<u>9.166</u>	<u>8.400</u>

O saldo de dividendos a pagar e de juros sobre o capital próprio – Lei 9.249/95, serão reajustados pela Taxa Referencial (TR), a partir da data do encerramento do exercício social até a data fixada para o seu efetivo pagamento.

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA 02.558.156/0001-18

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

e. Lucros acumulados

O saldo remanescente do lucro líquido do exercício ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, no montante de R\$ 26.342, está compondo o saldo da conta de lucros acumulados, e será retido para compatibilizar a retenção de lucros a ser efetuada pelas controladas para a expansão de suas plantas, conforme orçamento de capital apresentado e aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária em 30 de abril de 2001. Considerando ainda que o limite de reservas de lucros em relação ao capital social de que trata o artigo 199 da Lei 6.404/76 a administração propôs e a Assembléia Geral Extraordinária aprovou proposta de capitalização do saldo total remanescente da conta de lucros acumulados, no valor de R\$ 66.226.

15 Juros sobre o capital próprio - Lei nº 9.249/95

De acordo com a faculdade prevista na Lei nº 9.249/95, as empresas calcularam juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 7.690 (controladora) e R\$ 10.634 (consolidado), os quais foram contabilizados em despesas financeiras, conforme requerido pela legislação fiscal. Para efeito dessas demonstrações financeiras, esses juros foram eliminados em linha própria na demonstração do resultado do exercício e estão sendo apresentados, nas demonstrações financeiras da empresa controladora, na conta de lucros acumulados em contrapartida do passivo circulante.

Os juros sobre capital próprio recebidos pela controladora no montante de R\$ 10.533 foram contabilizados em receitas financeiras, em conformidade com a legislação fiscal. Para efeito dessas demonstrações financeiras, esses juros foram reclassificados na demonstração do resultado do exercício, na conta de resultado da equivalência patrimonial.

16 Instrumentos financeiros

Os saldos contábeis que apresentam diferença em relação aos valores de mercado dos instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2000 estão identificados a seguir:

Descrição	Saldo contábil	Valor de mercado
Empréstimos e financiamentos:		
Em moeda estrangeira	159.922	159.098

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA 02.558.156/0001-18

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Crítérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores de mercado:

Disponibilidades e aplicações financeiras

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos e as aplicações financeiras têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis.

Mútuos a receber/pagar

Os valores de mercado são idênticos aos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares e por se tratar de operações com a controladora e interligadas.

Tributos a recuperar/diferidos

Os valores de mercado desses instrumentos são idênticos aos contábeis, considerando que os tributos a recuperar correspondem a antecipações de curto prazo e os tributos diferidos referem-se, essencialmente, à parcela relativa à adições temporárias e prejuízo fiscal.

Empréstimos e financiamentos

Os valores de mercado dos empréstimos e financiamentos acima apresentados foram calculados com base no seu valor presente apurado pelos fluxos de caixa futuro e utilizando-se taxas de juros aplicáveis a instrumentos de natureza, prazos e riscos similares, ou com base nas cotações de mercado desses instrumentos.

Derivativos

A Empresa tem como política a eliminação dos riscos de mercado, evitando assumir posições expostas a flutuações de valores de mercado e operando apenas instrumentos que permitam controles desses riscos. A maior parte dos contratos de derivativos representam operações de “swap”, envolvendo taxas prefixadas, como instrumentos para “hedge” de seus empréstimos e financiamentos.

Limitações

Os valores de mercado foram estimados em um momento específico, baseados em informações relevantes de mercado. As mudanças nas premissas podem afetar significativamente as estimativas apresentadas.

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA 02.558.156/0001-18

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17 Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2000, a Tele Nordeste Celular S.A e suas controladas, possuíam cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens do ativo imobilizado, por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas.

18 Planos de pensão

A Tele Nordeste Celular Participações S.A. e suas controladas juntamente com outras empresas do antigo Sistema Telebrás, patrocinam planos de previdência privada e de assistência médica aos aposentados, administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social – SISTEL. Até dezembro de 1999 todas as patrocinadoras dos planos administrados pela Sistel eram solidárias com relação a todos os planos então existentes. Em 28 de dezembro de 1999 as patrocinadoras dos planos administrados pela Sistel negociaram condições para a criação de planos individualizados de aposentadoria por patrocinadora e manutenção da solidariedade apenas para os participantes já assistidos que se encontravam em tal condição em 31.01.00, resultando em uma proposta de reestruturação no Estatuto e Regulamento da Sistel, a qual foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar em 13 de janeiro de 2000.

A situação do plano de aposentadoria de benefícios definidos (PBS-A) e do plano de assistência médica aos aposentados (PAMA), os quais ainda permanecem solidários entre as patrocinadoras em 31 de dezembro de 1999 e 31 de dezembro de 2000 é a seguinte:

	31.12.99	31.12.00		
	(a)	PBS-A	PAMA	Total
Reservas matemáticas e fundos	4.904.587	3.016.486	497.932	3.514.418
Outros exigíveis	<u>653.022</u>	<u>57.798</u>	<u>431.573</u>	<u>489.371</u>
Total das reservas e outros exigíveis	5.557.609	3.074.284	929.505	4.003.789
(-) total dos ativos da Sistel	<u>7.274.916</u>	<u>3.374.869</u>	<u>929.505</u>	<u>4.304.374</u>
(=) Superávit acumulado	<u>1.717.307</u>	<u>300.585</u>	<u>-</u>	<u>300.585</u>

(a) refere-se à situação de todos os planos administrados pela Sistel em 31.12.99.

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA 02.558.156/0001-18

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em decorrência da quebra de solidariedade ocorrida em janeiro de 2000, a Tele Nordeste Celular patrocina individualmente um plano de benefícios definidos de aposentadoria - o **Plano PBS** Tele Nordeste Celular, o qual atende aproximadamente 35% dos empregados da Companhia. Além do benefício da suplementação, é fornecida assistência médica (PAMA) aos empregados aposentados e a seus dependentes, a custo compartilhado. As contribuições para os planos (PBS Tele Nordeste Celular) e PAMA são determinadas com base em estudos atuariais preparados por atuários independentes, de acordo com as normas em vigor no Brasil. O regime de determinação do custeio é o de capitalização e a contribuição devida pela patrocinadora é de 13,5% sobre a folha de salários dos seus empregados participantes do plano, dos quais 12% são destinados ao custeio do plano PBS Tele Nordeste Celular.

No exercício de 2000, as empresas controladas da Tele Nordeste Celular Participações S.A. contribuíram para o Plano PBS com o montante de R\$1.300 e ao Plano de Assistência Médica aos Aposentados PAMA o montante de R\$ 162 (em 1999, o montante total de contribuições foi de R\$1.423).

19 Compromissos assumidos na concessão do SMC (não auditado)

As controladas da Tele Nordeste Celular Participações S.A. estão atualmente em dia com suas obrigações de qualidade de serviço e cumpriram suas obrigações de abrangência da rede para todos os anos até 2003. Ainda que não se possa dar garantias, as controladas esperam cumprir sempre com as obrigações impostas pelo Contrato de Concessão.

Em novembro de 1999 as controladas da Tele Nordeste Celular Participações S.A. assinaram um Protocolo de Compromisso para acompanhamento da prestação do Serviço Celular Móvel com a Anatel, onde foram acordadas novas metas individuais para os indicadores de qualidade do serviço. Essas novas metas vêm sendo mensalmente monitoradas desde janeiro de 2000, e passarão a ser exigidas a partir de junho de 2001. Os resultados deste monitoramento estão disponíveis no site da Anatel (www.anatel.gov.br).

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA 02.558.156/0001-18

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Qualidade do serviço

Indicadores	Metas previstas pela							
	ANATEL	Telasa	Telpe	Telpa	Telern	Teleceará	Telepisa	Consolidado
Índice de disponibilidade do sistema	> 98%	100,00%	100,00%	99,94%	100,00%	99,99%	100,00%	99,99%
Perda nos enlaces ERB => CCC	<3%	1,74%	1,89%	1,52%	1,96%	1,75%	1,77%	1,80%
Bloqueio de CV da ERB	<5%	1,08%	1,54%	2,23%	1,85%	1,37%	0,54%	1,49%
Perda nos enlaces de interconexão na HMM	<3%	0,32%	0,45%	0,34%	0,20%	0,47%	1,49%	0,45%
Probabilidade de acesso na 1ª tentativa	>90%	98,97%	98,77%	99,10%	98,67%	98,91%	98,9%	98,86%

Atendimento a distritos e distritos sede de municípios

	Posição em 31 de dezembro						Cobertura mínima requerida até 4 de novembro de:		
	Telasa	Teleceará	Telepisa	Telern	Telpa	Telpe	2000	2001	2002
	2000	2000	2000	2000	2000	2000			
Serviços oferecidos em cidades com população de:									
30.000 até 50.000	100%	100%	100%	100%	100%	96%	-	-	70%
50.000 até 75.000	100%	100%	100%	100%	100%	100%	-	80%	-
75.000 até 100.000	100%	100%	100%	100%	100%	100%	90%	-	-
100.000 até 200.000	100%	100%	100%	100%	100%	100%	-	-	-
Acima de 200.000 ou capitais estaduais	100%	100%	100%	100%	100%	100%	-	-	-

* * *

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA 02.558.156/0001-18

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA 02.558.156/0001-18

12.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

Em atendimento ao ofício CVM/SEP/GEA-1 0137/2001 alteramos a nota explicativa nº 7 Imposto de renda e contribuição social diferidos e a nota nº 12 Patrimônio líquido, letra “e”.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01766-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA	3 - CNPJ 02.558.156/0001-18
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO DFP	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	2
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	3
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	4
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	5
04	01	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	6
05	01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2000 A 31/12/2000	7
05	02	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1999 A 31/12/1999	8
05	03	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1998 A 31/12/1998	9
06	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	10
06	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	11
07	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	12
08	01	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSOLIDADAS	13
09	01	PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESSALVA	14
10	01	RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	16
11	01	NOTAS EXPLICATIVAS	25
12	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	49